



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CRUZEIRO DO SUL**

Avenida Jaminaus, 1556, - Bairro Cruzeiro - Cruzeiro do Sul - CEP 69980-000

Telefone: (68)33227851

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

Aos dias 04 de novembro de 2024, no Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade (ACADEBio) Floresta Nacional de Ipanema - Estr. Vicinal Ipê, 265 - Km 19,5 - Bacaetava, Iperó - SP, 18560-000, às 16h00min, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Mosart de Vasconcelos Pessoa Neto, 1727131, Aline Pereira Gomes, 3316542 e Joseneidy Raimunda Nonata de Oliveira Pinheiro, 3318120, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para NGI/ICMBio Cruzeiro do Sul, designados pela Portaria ICMBio N° 2582, de 27 de agosto de 2024, iniciando os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio n° 02119.001556/2024-05, com as seguintes deliberações:

Esta Comissão, seguindo as orientações do Edital de Seleção, resolve divulgar o resultado dos recursos contra a Etapa de entrevista, homologação do resultado final do processo seletivo simplificado e convocação para a contratação da seguinte forma:

**1) Resposta aos recursos:**

Conforme especificado no edital a etapa de entrevista (item 4.2) consiste em uma etapa classificatória. Além disso conforme o item 4.2.1 a entrevista consiste em conversar com o candidato com o objetivo de buscar enxergar além das informações curriculares para verificar se há afinidade com as atividades a serem desempenhadas. Ademais, o item 4.2.4 explica que a esta etapa seria atribuída uma nota de até 40 pontos. Conforme entrevista realizada, a todos os candidatos foi disponibilizado um tempo de até 20 minutos e realizadas as mesmas perguntas/questionamentos, o que garantiu isonomia neste certame. Com base no explicitado anteriormente, e após reavaliada a nota dos candidatos que enviaram recurso, a nota da etapa de entrevista foi atribuída da seguinte forma:

<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
ALUF MATHEUS SANTOS DA SILVA	**3.385.402-**	26
ANA PRISCILA NOGUEIRA DA SILVA	**8.789.622-**	27
JUANEZA BARROSO FALCAO	**3.731.202-**	15
MARIA ROSANA FONSECA DE SOUZA	**0.730.722-**	10

## 2) Resultado Final e Homologação do processo seletivo simplificado:

<b>AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL NÍVEL I - CRUZEIRO DO SUL</b>					
<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	**4.798.412-**	33	35	68	1º
SAMUEL SANTOS SILVA	**7.153.212-**	9	35	44	2º
GELSON DOS SANTOS SILVA	**0.158.592-**	8	35	43	3º
FRANCISCO MOREIRA DA CONCEIÇÃO	**7.587.182-**	10	32	42	4º
ANALICIA CARNEIRO DE LIMA	**2.926.602-**	9	32	41	5º
MATEUS BORGES LIMA	**1.071.382-**	9	31	40	6º
GUSTAVO BORGES LIMA	**1.316.432-**	9	31	40	7º
DHEMESSOM DE QUEIROZ MELO	**0.013.862-**	6	33	39	8º
ANDERSON SILVA NASCIMENTO	**5.403.882-**	9	30	39	9º
FRANCISCO BATISTA BARBOSA	**8.004.802-**	21	17	38	10º
JOHNATA LIMA DE SOUZA	**4.697.412-**	17	20	37	11º
ALUF MATHEUS SANTOS DA SILVA	**3.385.402-**	10	26	36	12º

ANA PRISCILA NOGUEIRA DA SILVA	**8.789.622- **	9	27	36	13°
YVANA SYLVIA MORAIS DENE	**3.361.922- **	7	28	35	14°
COSMA MAIARA DA SILVA MENEZES	**0.722.032- **	7	27	34	15°
THALIA DE MELO ARAUJO	**8.506.992- **	20	13	33	16°
LUIZ FELIPE REBOUÇAS DA SILVA	**3.303.652- **	9	15	24	17°
SINVAL ALVES DE MOURA	**9.128.452- **	7	16	23	18°
VITORIA MOURA NOGUEIRA	**2.103.652- **	13	10	23	19°
MARIA FRANCISCA FEITOSA DA SILVA	**3.895.982- **	7	13	20	20°
MARIA XAIANE DA SILVA LIMA	**2.825.242- **	7	11	18	21°
MARCOS SILVA MORAES	**8.817.562- **	5	12	17	22°
THAINA DE MELO ARAUJO	**7.178.912- **	16	0	16	23°
ELINE DA SILVA RAMOS	**3.022.282- **	5	10	15	24°
DAIANE GOMES COELHO	**0.045.782- **	3	11	14	25°
EVANILDO DE FARIAS OLIVEIRA	**4.440.452- **	5	0	5	26°
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	**8.776.112- **	3	0	3	27°

<b>AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL NÍVEL I - MÂNCIO LIMA</b>					
<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>

ROGERIO SILVA COSTA NAWA	**0.150.672- **	17	35	52	1º
JONAS DO AMARAL NERY	**5.214.752- **	10	27	37	2º
CLEOMILDA MARIA DE FARIAS OLIVEIRA	**7.917.862- **	2	27	29	3º
MARIA ROSANA FONSECA DE SOUZA	**0.730.722- **	7	10	17	4º

<b>AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL NÍVEL III- CRUZEIRO DO SUL</b>					
<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ELIZABETE DA SILVA PAIXÃO	**9.730.512-**	11	25	36	1º
MAIANE ANDRADE DE MOURA	**2.254.502-**	11	21	32	2º
JUANEZA BARROSO FALCAO	**3.731.202-**	11,5	15	26,5	3º

### 3) Convocação para contratação:

Os candidatos indicados abaixo deverão realizar a entrega dos documentos complementares para a contratação no período de 11/11/2024 à 14/11/2024:

<b>AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL NÍVEL I - CRUZEIRO DO SUL</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	**4.798.412-**
SAMUEL SANTOS SILVA	**7.153.212-**
GELSON DOS SANTOS SILVA	**0.158.592-**
FRANCISCO MOREIRA DA CONCEIÇÃO	**7.587.182-**
ANALICIA CARNEIRO DE LIMA	**2.926.602-**
MATEUS BORGES LIMA	**1.071.382-**
GUSTAVO BORGES LIMA	**1.316.432-**
DHEMESSOM DE QUEIROZ MELO	**0.013.862-**
ANDERSON SILVA NASCIMENTO	**5.403.882-**

<b>AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL NÍVEL I - MÂNCIO LIMA</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
ROGERIO SILVA COSTA NAWA	**0.150.672-**
JONAS DO AMARAL NERY	**5.214.752-**

### **AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL NÍVEL III- CRUZEIRO DO SUL**

CANDIDATO	CPF
ELIZABETE DA SILVA PAIXÃO	**9.730.512-**

### Conforme o item 8.CONTRATAÇÃO:

8.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. A convocação para contratação ocorrerá conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública e obedecendo a ordem de classificação.

8.2. São requisitos para a contratação temporária, objeto deste Edital:

8.2.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

8.2.2. Estar em dia com suas obrigações militares (gênero masculino), a ser demonstrado por comprovação apta, assim considerada original ou cópia legível do certificado de reservista;

8.2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, a ser demonstrado por certidões extraídas pela Justiça Eleitoral;

8.2.4. Não ser servidor ou empregado público da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93;

8.2.5. Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação;

8.2.6. Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

8.2.7. Preenchimento de declaração de nepotismo e de idoneidade;

8.2.7.1. Para fins deste edital, entende-se por nepotismo a prática de favorecimento, por ocupantes de cargos, empregos ou funções, à parentes, cônjuges, companheiros, por afinidade, até o terceiro grau, em detrimento da impessoalidade e da moralidade administrativa, conforme definido pela Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal.

8.2.8. O candidato aprovado que possua débitos de contratos anteriores com o ICMBio deve negociar o pagamento;

8.2.9. Ter preenchido e entregue a ficha de inscrição objeto deste Edital; e

8.2.10. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

8.3. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se no Escritório do ICMBio em Cruzeiro do Sul-AC: **Av. Jaminuas, 1556, - Bairro Cruzeiro - Cruzeiro do Sul/AC**, nas datas indicadas no cronograma Anexo para assinatura do contrato.

8.4. O candidato aprovado e convocado será informado oficialmente por e-mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos:

8.4.1. Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;

8.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;

8.4.3. Dados bancários da **conta salário** (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. **Não será aceita conta corrente ou conta poupança;**

8.4.4. Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;

- 8.4.5. Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
- 8.4.6. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;
- 8.4.7. Título de Eleitor – cópia e original;
- 8.4.8. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- 8.4.9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.
- 8.5. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **Joseneidy Raimunda Nonata de Oliveira Pinheiro, Técnico Ambiental**, em 05/11/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mosart de Vasconcelos Pessoa Neto, Analista Ambiental**, em 05/11/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Gomes, Técnico Ambiental**, em 05/11/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20338013** e o código CRC **B5C71E26**.